



**PORTARIA Nº 091/2016.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor Gilmar Mendes Ribeiro Portador da Cédula de Identidade nº 2.729.432 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 027.392.073-10, do cargo em Comissão de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Educação - DAM - 3 -

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 093/2016.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Secretário de Comunicação, DAM - 02 o Senhor: **Ronaldo Alves de Figueiredo**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.054.273 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 373.089.803-59.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 092/2016.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor Genilson da Costa Pereira Portador da Cédula de Identidade nº 2.914.097 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 043.135.311-57, do cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, DAM - 3.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 27, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.461**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ribeiro Gonçalves, no uso das suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.535.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	7		01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	100.000,00	
			3.1.90.04.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	25		04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	30.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
	28		04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
	32		04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
	35		04.122.0005.2042.0000	Manutenção da Junta de Serviço Militar	3.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	42		04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	30.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		

(Continua na próxima página)